

8	69
Livro	Folhas

Acta da sessão ordinária realizada dia 27 de Setembro de 2010

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco** (1.º secretária) e **Maria Filomena M. Guerreiro** (2.ª secretária), em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, os seguintes membros:

Eleitos pelo PSD: **Os membros da Mesa mencionados, Duarte Manuel P. Rodrigues, Vítor Libânio Afonso, Celeste C. Rosário Sebastião, Manuel Afonso dos Santos, Sónia C. Espírito Santo, Silvino Encarnação Romana e os Presidentes de Junta de Freguesia: Ricardo António Monteiro Colaço (Almodôvar), Sérgio Manuel Palma (S. Barnabé), Rui Manuel G. Palma (Graça dos Padrões), Francisco Gonçalves da Luz (Rosário), António José M. Francisco (Aldeia dos Fernandes), João Carlos Rodrigues (Santa Cruz) e João Manuel Paleta (Santa Clara-a-Nova);** -----

Eleitos pelo PS: **José Manuel C. Lança, António M. F. Espírito Santo, Noémia Maria U. Pinheiro e José Eduardo P. Brites e o Presidente de Junta de Freguesia: Manuel da Silva (Gomes Aires);**

Eleito pelo BE: **José Gonçalo M. Colaço.** -----

Faltou à sessão, por motivos fundamentados, e solicitou a suspensão de mandato, nos termos do art.º78º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o membro eleito pelo PS **Nuno Manuel D. Pereira** tendo a sua vaga sido preenchida, nos termos da lei, pelo suplente **Fernando Manuel da Graça Romba.** -----

Estiveram ainda presentes na sessão o Presidente da Câmara **António J.M. Rosário Sebastião** (PSD) e os Vereadores **Sílvia Felícia Baptista** (PSD), **João Manuel L. Saleiro** (PS) e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS). -----

Faltou a esta sessão o Vereador Eleito pelo PSD **João António V. S. Rodrigues Palma.** -----

Da presente sessão constou a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. - Votação das actas n.º 6 e 7 do mandato 2009/2013;-----

A.2. - Leitura de expediente;-----

A.3. – Intervensões.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

B.1. Apreciação e deliberação sobre 3.ª Revisão das GOP e Orçamento de 2010;-----

B.2. Apreciação e deliberação sobre a proposta n.º 20/PC/2010, relativa à aplicação da taxa do imposto Municipal sobre Imóveis;

B.3. Apreciação e deliberação sobre a proposta n.º 21/PC/2010, relativa ao lançamento da Derrama;-----

B.4. Apreciação e deliberação sobre a proposta n.º 22/PC/2010, relativa à aplicação da Taxa Municipal do Direito de Passagem;-----

B.5. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;-----

B.6. Aprovação da acta em minuta.-----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA-----

C.1. Intervenção dos Municípes (Nos termos do n.º 6, do artº 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);-----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A.1. VOTAÇÃO DAS ACTAS Nº 6 E 7 DO MANDATO 2009/2013;----

Não havendo intervenções procedeu-se à votação da **Acta nº 6**, da sessão da Assembleia, de 25 de Junho de 2010, que foi aprovada por **maioria** com 21 votos a favor e 2 abstenções. -----

Seguidamente, apresentou a **Acta nº 7** relativa à sessão da Assembleia, que se realizou no dia 21 de Julho de 2010 a qual foi aprovada por **maioria** com 18 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções. -----

O Sr. José Brites apresentou uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista (anexo I). -----

A.2. LEITURA DE EXPEDIENTE;-----

O **Sr. Presidente da Mesa**, mencionou a correspondência recebida desde a última sessão e cuja relação foi enviada a todos os membros, lembrando a disponibilidade do acesso a quem solicite qualquer destes documentos. Destacou, porém, o pedido de Renúncia enviado por carta da Dr.ª Maria Augusta Marques Silva, justificado por motivos de saúde, o

3	71
Livro	Folhas

qual foi aceite e expressou votos de recuperação neste período de doença. Efectuadas as diligências para a sua substituição foi substituída pela Dr.ª Noémia Pinheiro. Mereceu ainda destaque a correspondência recebida dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD com perguntas feitas ao Governo sobre as Minas de Aljustrel e sobre o Centro de Saúde de Almodôvar -----

O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar** interveio para dizer que o horário de funcionamento do SAP no Centro de Saúde de Almodôvar é agora das 15:00h às 20:00h. -----

A.3. INTERVENÇÕES;-----

Dando início ao período de intervenções o **Eng.º José Gonçalo** questionou o Presidente da Câmara sobre quantas escolas do ensino básico encerraram no Concelho de Almodôvar. -----

O **Sr. José da Lança** interveio para ler um requerimento (anexo II), seguidamente e na sequência de uma questão colocada na assembleia de 25 de Junho que tinha a ver se o Sr. Presidente da Câmara tinha conhecimento da existência da intenção de iniciativa privada para a construção de um parque de campismo. Tudo isto na sequência da Câmara ter apresentado um projecto para um parque de campismo no parque das merendas, sugerindo na altura o deputado do PS que se deixasse os privados realizar esse investimento, aplicando o Município as verbas noutras iniciativas. -----

Depois de forma cronológica relatou a tramitação do "processo" na Câmara de Almodôvar desde a sua entrada em Maio e com despacho do Sr. Presidente apenas de Setembro, ora na óptica deste deputado o Sr. Presidente da Câmara deveria ter conhecimento de tal pedido de informação já na assembleia de 25 de Junho. -----

Depois referindo-se à lista de obras por administração directa não consta a obra de cobertura do quartel da GNR e que segundo conversas de rua se diz que a obra é da Junta de Freguesia pretendendo saber, afinal, de quem é a obra; o estado em que está e se a cobertura se está de acordo com os regulamentos da Câmara. -----

A **Dr.ª Noémia Pinheiro**, interveio para dizer que na Rua da Ponte romana, desde a escola EB2,3 até à ribeira, após obras que sofreu não ficou devidamente organizada, referindo que poderia ali ser feito algum embelezamento, arborizando e deixando ali um espaço para passeio até à ponte Romana. -----

O **Sr. José da Lança** perguntou, sobre o Regulamento Municipal de Urbanização e edificação, sobre as cores possíveis para a pintura dos prédios, isto porque fora interpelado por alguns munícipes sobre a percentagem de pintura em cor dos edifícios. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** sugeriu, como é hábito, que a resposta do Sr. Presidente da Câmara seja dada no ponto B5 da Ordem de Trabalhos. -----

Quanto à questão da recomendação do PS para que as suas questões fossem introduzidas como um ponto da ordem de trabalhos, a Mesa achou que estas questões, que já foram respondidas pelo executivo na sua maioria, consideram-se mais perguntas à própria Câmara do que propriamente recomendar que algo se faça. Foi nesse sentido que foi tratada a questão, encaminhando as questões para que o Sr. Presidente da Câmara dê as respostas. -----

O **Sr. José Eduardo Brites** disse que foi numa primeira fase apresentada uma simples proposta que por não ter sido atendida evoluiu depois para uma proposta de recomendação. -----

O **Sr. José da Lança** realçou que alguns assuntos, que poderão ter pouca importância para o executivo, são todavia importantes para os municípios afectados e daí a insistência em os abordar. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** concordou, mas disse que o tratamento é de obrigação directa do executivo sem que seja necessária qualquer deliberação na Assembleia. -----

B – PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 3ª REVISÃO DAS GOP E ORÇAMENTO DE 2010. (ANEXO III) -----

O **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse o assunto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** remeteu para a leitura do documento que a seu entender está perfeitamente esclarecedor na sua memória descritiva e justificativa, mostrando-se naturalmente disponível para esclarecer alguma dúvida que possa persistir. -----

O **Sr. José da Lança** lembrou que aquando da apresentação do orçamento para 2010 a posição da bancada do PS foi de abstenção, mas que o executivo deveria ter o cuidado de seguir o orçamento dentro dos parâmetros previstos pois já vai na terceira revisão, e assim sugeriu maior rigor na elaboração dos orçamentos para que não se façam tantas revisões. --

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a 3.ª Revisão às GOP e Orçamento de 2010 a qual foi **aprovada** por maioria com 17 votos a favor e 6 votos contra. -----

O **Sr. José Eduardo Brites** leu uma declaração de voto, que apresentou em nome do PS (Anexo IV). -----

8	73
Livro	Folhas

Também o **Sr. José Gonçalo** apresentou uma declaração de voto (Anexo V) -----

B.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º20/PC/2010 RELATIVA À APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (ANEXO VI); -----

Convidado a explicar a presente proposta o **Sr. Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma proposta dentro dos intervalos que a lei permite, idêntica à aprovada no ano anterior, verifica-se apenas uma alteração, consequência de uma alteração legislativa que classifica os imóveis que não estão a ser utilizados em três classes; imóveis devolutos, imóveis degradados e imóveis em ruínas. Esta proposta é igual à do ano passado, 0,6% e 0,35% para os que são avaliados neste novo código para o IMI, a taxa de majoração de 30% sobre os imóveis degradados, acresce uma outra proposta para triplicar o imposto sobre os imóveis em ruínas, tal como a lei permite, procurando reverter a situação em que se encontram muitos imóveis um pouco por todo o concelho. -----

O **Sr. Fernando Romba** interveio para alertar que provavelmente muitos dos proprietários desses prédios degradados ou em ruínas não terão condições de os mandar arranjar, sendo, portanto, contraproducente este agravamento proposto, com o qual disse não estar de acordo. -----

O **Sr. José da Lança** disse que se trata de duas situações distintas. Por um lado os prédios recentes com um valor patrimonial alto e sobre os quais as pessoas vão pagar mais e perante a actual conjuntura disse não estar de acordo. -----

Por outro lado não concorda com a majoração de 30% mas que em nada vai surtir efeito devido ao reduzido valor patrimonial dos prédios mais antigos, no seu entender daria melhores resultados a Câmara tomar posse administrativa dos imóveis, a título de exemplo referiu um espaço na Rua da Ferrara no qual a Câmara poderia fazer um parque de estacionamento. -----

Em resposta ao Sr. Fernando Romba, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que não se pode ter uma atitude passiva relativamente a isto porque não se trata de casas onde as pessoas vivem, mas sim de casas devolutas e se os proprietários não têm condições de as arranjar há sempre a hipótese de as colocar à venda. Depois, dando resposta ao Sr. José da Lança disse, desde logo que a sua introdução foi incorrecta ao afirmar se iria pagar mais, o que não é verdade, pois o valor da taxa proposto para 2011 é igual ao de 2009 e 2010, não se tratando de um aumento. Há ainda uma preocupação de carácter social taxando no equilíbrio das possibilidades que a lei permite e sendo no conjunto dos municípios da região aquele que pratica as taxas mais

moderadas. No entanto para que o município possa disponibilizar serviços úteis às populações não pode dispensar a arrecadação de receitas. -----

Quanto ao espaço para estacionamento na Rua Fria sugerido pelo Sr. José da Lança, "desafiou" o deputado do PS a apresentar uma solução de compra por parte da autarquia que teria toda a disponibilidade em resolver aquele problema. Porém não se trata de uma solução fácil, uma vez que existem dezenas de proprietários o que origina uma situação muito difícil para se poder resolver aquele problema. Pela posse administrativa também não serviria para resolver as coisas porque há problemas subsequentes a esta ferramenta que não seriam possíveis de eliminar e por isso há na vila de Almodôvar e um pouco por todo o concelho vários casos por resolver, felizmente outros há que a lei de mercado se vai encarregando de solucionar.-

O **Sr. José da Lança** respondeu que não é a ele que lhe cabe arranjar as soluções mas sim ao Sr. Presidente da Câmara que tem juristas ao seu dispor e maneira de solucionar os problemas. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta relativa à aplicação da taxa de IMI a qual foi **aprovada** por maioria com 18 votos a favor e 5 votos contra. -----

O **Sr. José Eduardo Brites**, apresentou, em nome do PS, uma declaração de voto (Anexo VII). -----

B.3. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 21/PC/2010 RELATIVA AO LANÇAMENTO DA DERRAMA (ANEXO VIII) -----

Tal como no ponto anterior, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que o teor da proposta era igual à do ano de 2010 e que os documentos estão em posse de todos, não havendo por isso mais nada a acrescentar. -----

O **Sr. José da Lança** reafirmou o que já anteriormente era a sua posição, que é contra as empresas do concelho de Almodôvar pagarem este imposto enquanto a Somincor não pagar, penalizando assim aquelas empresas que ainda persistem em exercer a sua actividade neste concelho, tanto mais que os empresários em nome individual não pagam este imposto e por tudo isso enquanto a situação da Somincor não estiver resolvida a sua posição é contra o pagamento deste imposto por parte das outras empresas. -----

O **Sr. José Gonçalo** apresentou uma proposta para abolição parcial da Derrama (Anexo IX). -----

O **Sr. Duarte Rodrigues** alertou que, no caso do Município de Almodôvar abolir este imposto deixa de fazer sentido a guerra jurídica pelo direito ao recebimento da Derrama da Somincor. -----

8	75
Livro	Folhas

O **Sr. Presidente da Mesa** aceitou a proposta do Sr. José Gonçalo, como tem sido hábito, para ser colocada à discussão e votação, sendo que a aprovação da proposta da Câmara implica a rejeição desta proposta do Bloco de Esquerda. -----

Colocada à votação a proposta da Câmara relativa ao lançamento da Derrama foi **aprovada** por maioria com 17 votos a favor e 6 votos contra.

O Sr. José da Lança apresentou uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista (Anexo X). -----

B.4. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 22/PC/2010 RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM (ANEXO XI). -----

Mais uma vez, a solicitação do Sr. Presidente da Mesa, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que os documentos são claros e objectivos e consequentemente achou não haver necessidade de mais explicações sobre este assunto. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** por não haver mais intervenções, colocou a presente proposta à votação, a qual foi **aprovada** por unanimidade. -----

B.5. – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO XII); -----

O **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que desse resposta às questões colocadas anteriormente no decorrer da sessão e ainda às colocadas por escrito pelos deputados do Partido Socialista. Antes disso, porém abriu ainda uma ronda de intervenções. ----

O **Sr. Fernando Romba** interveio para referir que o autocarro urbano de transporte de estudantes anda vazio em virtude de um desfasamento entre o horário do autocarro e o da escola, podendo ser de fácil resolução acertando o horário do autocarro com o da escola. -----

O **Sr. José da Lança** referindo-se aos problemas de estacionamento junto ao Mercado Municipal, disse que muitos dos trabalhadores das Minas Neves Corvo que ali apanham o autocarro estacionam ali as suas viaturas ocupando os lugares de estacionamento ali existentes durante todo o dia. Sugeriu, por isso, que se mudasse a paragem do autocarro para outro sítio onde houvesse mais lugares de estacionamento libertando aquele local para os utentes do Mercado Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por responder ao Sr. José Gonçalo na questão de quantas **escolas** encerraram no Concelho de Almodôvar, e disse que encerrou apenas uma: a de Gomes Aires que,

resultado de estudos efectuados, não teria condições de se aguentar por muito mais tempo devido ao reduzido número de meninos ali existentes e portanto esses meninos de Gomes Aires transitaram para Santa Clara que fica a apenas 3 Km. Na prática a escola de Gomes Aires está, no entanto, a funcionar porque a escola de Santa Clara está a sofrer obras e enquanto elas decorrem as aulas funcionam no edifício de Gomes Aires. -----

Depois sobre a questão do **parque de campismo** disse já ter respondido por escrito a esta questão colocada pelos deputados do Partido Socialista. A este propósito não quis, no entanto, deixar de assinalar que matérias que não constam da ordem de trabalhos ou que não são levantados por deputados municipais são por iniciativa do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agendados para discutir aqui na assembleia o que significa que os assuntos de relevância para o concelho são trazidos para discussão na assembleia. Acrescentou que temas de maior importância que têm sido sugeridos como pontos a incluir na ordem de trabalhos nas sessões da assembleia não poderão ser colocados nesse âmbito, pode sim ser feita uma chamada de atenção e o executivo resolve. -----

Depois, relativamente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um parque de campismo e caravanismo em Moinhos de Vento, que deu entrada em 3 de Maio, disse que a requerente recebeu resposta em 14 de Maio indicando os elementos em falta, elementos esses fornecidos por completo a 2 de Agosto, e a 15 de Setembro foi emitido o parecer que, por via da falta ao serviço do vereador responsável, o próprio presidente da câmara de resposta no dia 27 de Setembro, e foi isso que aconteceu. -----

Sobre o **quartel da GNR**, o Sr. Presidente disse que a Câmara tem dado a colaboração possível para tornar aquele espaço num espaço digno para as forças de segurança sem no entanto ser da responsabilidade da Câmara ou da junta de freguesia mas sim do Ministério da Administração Interna, porém fruto das dificuldades a câmara foi chamada a prestar alguma colaboração fazendo algumas obras no interior, tornando aquele espaço mais aprazível. Mais tarde também a Junta de Freguesia se associou a esses melhoramentos intervindo noutras obras. No entanto chegou-se à conclusão que a cobertura requeria intervenção urgente sob pena de se estragarem os melhoramentos efectuados no interior do edifício. Optou-se por colocar provisoriamente uma estrutura que ainda lá está, para que pudesse ser resolvido convenientemente o problema da cobertura do edifício da GNR. Quando isso estiver feito retirar-se-á aquela cobertura que irá ser cedida à Associação de Cavaleiros da Vila Negra. ----

2	77
Livro	Folhas

No que diz respeito à **pintura de prédios**, o Sr. Presidente disse que o regulamento geral de urbanização e edificação diz num dos seus artigos que as casas devem ter a cor branca como base no exterior, já antes de haver este regulamento que é de 2002 ou 2003 e necessita ser revisto, tendo em atenção aquilo que é a traça original da nossa região com contornos de carácter cultural, com os materiais, com o clima, etc. Este regulamento permite que no caso de loteamentos específicos, como é o caso do Loteamento da Quinta do Monte Rei ou o Loteamento da Cerca da Presença possam colocar outras soluções permitindo que os prédios sejam pintados de uma cor diferente desde que seja clara e tenha prévia autorização da Câmara Municipal. Em termos gerais o regulamento de urbanização e edificação aponta para a cor clara branca, os regulamentos dos loteamentos podem optar por outras soluções dentro do que foi anteriormente referido. No entanto, fruto da competitividade do mercado, com a proliferação de várias marcas de tintas e infinidade de cores há casos em que as pessoas acabam por ser influenciadas pelos vendedores e adquirem tintas que não estão de acordo com aquilo que está disposto na memória descritiva do projecto. Facto que origina problemas, muitas das vezes ultrapassados com o bom senso e sensatez de quem gere os destinos do município que não pode ser insensível a determinadas situações. -----

Depois dando resposta à Dr.ª Noémia Pinheiro disse que não foi o município que alterou o **nome da ponte**, mas sim o IGESPAR, não sendo a questão do nome o mais importante, sob o seu ponto de vista, pois é assumido que se trata de um monumento importante para o concelho e que deve ser preservado. Dando depois explicações sobre a movimentação de terras que ocorreu nessa rua, disse que teve origem nas obras para colocação de rede de água e esgotos, isto na sequência das obras no loteamento industrial. A fase seguinte será, naturalmente, a pavimentação da referida rua até à escola EB23. -----

A **Dr.ª Noémia Pinheiro** voltou ao tema sugerindo que poderia nesse troço até à ponte, serem plantadas algumas árvores o que beneficiaria o local. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que aquilo que está previsto é apenas a pavimentação da rua sendo que na parte da Ribeira de Cobres propriamente dita obedecerá a um projecto de maior abrangência e mais profundo, quando for oportuno fazê-lo. -----

Já sobre o **autocarro escolar**, disse desconhecer qualquer problema, não tendo a Câmara recebido até ao momento qualquer tipo de reclamação, sendo este um serviço que cobre toda a vila incluindo os bairros mais periféricos, contudo poder-se-á verificar se há alguma

situação que deva ser alterada e serão feitas as alterações que se justificarem. -----

Falando depois sobre o **estacionamento** dos carros junto ao mercado municipal, disse que há muitos carros e há aí problemas como em outros locais da vila, no entanto isto tem a ver com a consciência dos condutores que levam as suas viaturas até ao local de trabalho, o município tem o cuidado de criar mais lugares de estacionamento nas requalificações que faz dentro da vila. Tem havido a sugestão de colocação de parquímetros na zona mais central da vila e tal está contemplado no projecto de requalificação do centro da vila, à semelhança do que se fez na rua do convento e nesse sentido depois de efectuadas as obras será mais oportuno a colocação de parquímetros nessa zona, para condicionar o tempo de estacionamento nessas artérias, mas antes dessa intervenção não será viável fazê-lo. -----

Seguidamente sobre a questão da placa com indicação "São Barnabé" na **estrada do Azinhal**, disse que cabe a qualquer funcionário da autarquia informar de anomalias que possam verificar em qualquer lugar do concelho, dever esse que é também de qualquer cidadão interessado. No entanto sobre a placa referida pelo Sr. José Eduardo Brites disse que pensou tratar-se junto à estrada para o Mú, tendo vindo depois a saber que é no cruzamento anterior junto ao Vale de Ourique, admitindo que a placa está antes do cruzamento e deveria estar a seguir. Sobre a questão da toponímia na rua, travessa e beco da Maljulgada disse ter verificado e existem lá as placas, não percebendo assim qual o problema e por isso solicitou que as questões fossem colocadas com objectividade. -----

Sobre os **protocolos com as juntas de freguesia**, questão apresentada por escrito antes desta sessão, disse que o município tem protocolos com as juntas de freguesia do concelho, os quais contemplam um conjunto de transferências de competências para as juntas e, no relacionamento diário que existe com as juntas de freguesia há uma monitorização do cumprimento destes deveres para o bem-estar das populações das freguesias e existe uma relação de confiança entre a câmara e todas as freguesias, sendo feita a monitorização dos protocolos no relacionamento diário que existe entre as partes. -----

O **Sr. José da Lança** abordou novamente o tema do parque de campismo dizendo que na sessão de Junho abordou o tema em virtude do anunciar de intenção do município de criar por sua iniciativa um parque deste tipo e o que agora está em discussão é que o Sr. Presidente da Câmara disse desconhecer a existência de um projecto de iniciativa privada, o que a seu ver não poderia acontecer pois que se trata de um projecto com alguma envergadura, tanto mais que existe uma resposta (ofício) com data de 14 de Maio assinada pelo Sr. Presidente... -----

8	79
Livro	Folhas

O **Sr. Presidente da Câmara** interrompeu a intervenção do Sr. José da Lança dizendo que era mentira pois não assinara nenhum ofício chamando mentiroso ao deputado do PS. -----

O **Sr. José da Lança** continuou, dizendo que foi enviada uma resposta à requerente supostamente assinada pelo Presidente da Câmara e o mesmo disse na assembleia de Junho que desconhecia o projecto. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** pôs termo à intervenção do Sr. José da Lança, argumentando que a resposta já havia sido dada. Deu de seguida a palavra ao Sr. José Brites. -----

O **Sr. José Brites** abordando de novo o tema das propostas apresentadas sobre as placas da estrada do Azinhal e as da Rua da Maljulgada e disse que as mesmas evoluíram para recomendação por falta de resposta do executivo. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** respondeu dizendo que o assunto estaria arrumado porque o Sr. Presidente da Câmara dera resposta às duas questões, estando, portanto, tudo respondido. Se por ventura houvesse ainda algo por esclarecer solicitou que fosse agora apresentado. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** pediu o uso da palavra para esclarecer a questão do ofício do dia 14 de Maio referindo que a abordagem ao assunto foi feita de forma irresponsável porque o Sr. Deputado José da Lança concluiu que tinha sido o Presidente da Câmara a assinar o referido ofício da primeira resposta, facto que revela um total desconhecimento de qual é o funcionamento da Câmara Municipal porque efectivamente trata-se de um pedido de informação prévia e isso é coisa que existe às dezenas ou centenas que não são concretizáveis. Não existe projecto nenhum na Câmara sobre parques de campismo, o que existe é um pedido de informação prévia que após dar entrada nos serviços, os mesmos solicitaram ao promotor elementos em falta e a Chefe de Divisão tem delegação de competências no desenrolar do processo até ao seu deferimento liminar, uma coisa que é sabida, e se não é sabida são tiradas conclusões precipitadas que não correspondem à verdade. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** pôs ordem na sala devido ao diálogo que começava a instalar-se. -----

Interveio o **Sr. José da Lança** para dizer que iria pedir cópia do ofício em causa, para poder tirar as conclusões, uma vez que tinha afirmado que quem assina os ofícios é o Presidente da Câmara, supostamente. E o Sr. Presidente da Câmara não teve consideração pelos deputados, neste caso a sua pessoa, chamando-lhe mentiroso, esperando que tal fique escrito em acta. -----

B.8. – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA; -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, após a leitura das partes da minuta relativas às votações efectuadas nesta sessão colocou-a à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO); -----

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência não tendo havido intervenções. -----

Antes de dar por encerrada a sessão o **Sr. Presidente da Mesa** disse que no âmbito das comemorações do centenário da república haverá uma sessão solene comemorativa deste acontecimento. Disse ainda que a próxima sessão ordinária do mês de Dezembro se irá realizar, provavelmente, no dia 17 e o seu início será às 20:00 horas ou às 20:30 se todos concordarem, ao que ninguém manifestou o seu desacordo. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 07 do mandato 2009/2013 eram 23:22 horas do dia 27 de Setembro de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----